

# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

## PORTARIA N.º 006/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

***“Concede gratificação ao Sr. Laercio Ferreira Junior, RG – 24.541.311-X, membro do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV.”***

**CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO**, Gestor da Autarquia, Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV,

Considerando que o Conselheiro Fiscal **Sr. Laercio Ferreira Junior**, se encontra habilitada, por obter através de provas a certificação obrigatória, conforme determina o inciso II, do artigo 8º B, da Lei nº 9.717 de 1998,

Considerando que nos termos do §2º, do art. 43, da Lei Complementar Municipal nº 088/2020, o membro do Comitê de Investimentos do IMPREV, devidamente certificado fará jus ao recebimento de gratificação equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção;

### **Expeço a seguinte Portaria:**

**Art. 1º.** Fica concedida ao membro do Conselho Fiscal do IMPREV, Sr. Laercio Ferreira Junior, RG – 24.541.311-X, gratificação equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção, do quadro de servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, 20 de agosto de 2024.**

**CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO  
GESTOR IMPREV**